

PORTARIA AGEPEN "P" N. 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANE FERREIRA DE JESUS**, matrícula n. 494781022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25/02/2026 a 06/03/2026** em substituição a titular **JULIANA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 472869023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora EDIONE MARQUES DA SILVA, matrícula n. 69494021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076329/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0221, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ISAURA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 55407021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Ações Sociais, classe E, nível 6, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 41-A, inciso I e II e art. 76-A, §2º, inciso II e §7º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e arts 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e 26, §2º, inciso II e §7º, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/007614/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0222, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idades, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da

Previdência Social, a servidora MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS, matrícula n. 21579022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, função Gestor de Ações de Trabalho, classe D, nível 5, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/042929/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0223, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOZA, matrícula n. 79526021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067531/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0224, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor SILVIO BORGES GARCIA, matrícula n. 53179022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, símbolo 509/H/8, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/003625/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, a Capitã-PM JOICY DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 124932021, símbolo 708/CAP/5, código 40012, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/251840/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012344/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1 de agosto de 2025, impetrado por CLARICE DE JESUS ORTIZ, matrícula n. 67279021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.834/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013087/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de abril de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por DILHERMANDA LÚCIA TRINDADE DE SOUZA, matrícula n. 4689021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0504/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000518/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de fevereiro de 2024 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por ERCIA TOBIAS QUARESMA, matrícula n. 39133022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0500/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012565/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de novembro de 2025, impetrado por MARIA DAS GRAÇAS FREITAS, matrícula n. 26392024, ex-servidora do Departamento Estadual de Trânsito, aposentada no cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.811/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004850/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 6 de novembro de 2025, impetrado por HUGO RUBENS SALAZAR LOPEZ, matrícula n. 28240022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0493/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012960/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO, impetrado por ADELIA JUNQUEIRA AZAMBUJA, matrícula n. 95674021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.805/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012956/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO, impetrado por AIDA IOLANDA MONTIEL FERREIRA, matrícula n. 22178021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.774/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012668/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por CLÁUDIA MARIA DA COSTA, matrícula n. 72137022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.771/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013121/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO CARLOS TELES DOS SANTOS, matrícula n. 120444022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em que solicita a exclusão da dependente MARIA DIOLINDA RAMOS, na condição de companheira falecida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0337/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009289/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LUCAS JONATAN HELD DE ALENCAR, na qualidade de Neto da ex-pensionista Kiye Tojo Held, matrícula n. 333724021, representado pela sua genitora DELBA HELD DE ALENCAR, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0367/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente